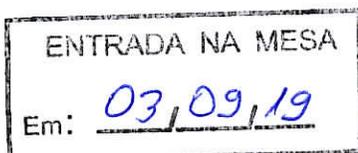




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 049 -C/2019



DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DISTRITAL DA REGIÃO DO AREIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART 1º - Fica criado no município de Ribeirão das Neves o Distrito de Areias, com seus povoados, vales, vilas, chacreamentos, áreas industriais, rurais e urbanas, bairros e condomínios (Areias, Areias de baixo, Santana I, Santana II, Santa Margarida, Esperança, Menezes, Girassol, Mizonguê, Landi I, Landi II, Severina, Tocantis, Cristal, Alto dos Menezes e Pedra Branca), todos localizados no eixo da Estrada de Areias e Estrada Areal.

ART. 2º – Fica o Poder Executivo, após aprovação do Projeto de Lei, dar ciência as esferas públicas federal, estadual e municipal, e instalar repartições públicas inerentes do distrito.

ART. 3º - Para efeitos desta Lei, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 03 de setembro de 2019.


LEANDRO ALVES ROCHA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 03/SET/2019 13:43 000001205



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

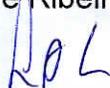
AO PROJETO DE LEI Nº 049 -C/2019

O Projeto de Lei visa atender os munícipes que residem, frequentam ou de alguma forma participam das atividades sociais e comerciais da região de Areias.

Deste modo, necessária é a aprovação deste Projeto de Lei para criação do Distrito de Areias, pois visa atender as grandes demandas daquela comunidade, que por seu tamanho territorial e populacional já fazem jus a ser elevado à categoria de Distrito.

Assim sendo, espera-se que esta Casa de Leis analise o presente Projeto de Lei, e aprove-o conforme as exigências legislativas.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 03 de setembro de 2019.


LEANDRO ALVES ROCHA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 03/SET/2019 13:43 00001205